

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio de seus respectivos Secretários, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo de Contratação da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **CREDENCIAMENTO n.º 001/2025**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050201/2025**.

RESOLVE:

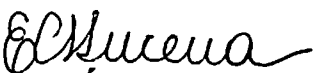
HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO n.º 001/2025 para o credenciamento de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões a base de troca, para atender as necessidades das secretarias do município de Bacabal/MA, tendo como credenciadas as empresas:

BACABAL GÁS LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.376.888/0001-36, sediada na Rua Teixeira de Freitas, nº 1802, bairro: Ramal, CEP: 65.700-000, Bacabal/MA, representada por sua Sócia Proprietária a Sra. **PENELOPE ARAÚJO DE CARVALHO** portadora do CPF nº 558.627.803-00 e RG nº 51496933 SSP/MA.

BELGÁS LTDA inscrita no CNPJ n.º 05.791.622/0001-07, sediada na Travessa Projetada, nº 155, bairro: São Francisco, CEP: 65.200-000, Pinheiro/MA, representada por sua Sócia Proprietária a Sra. **MÁRCIA CRISTINA CUTRIM** portadora do CPF nº 253.606.803-00 e RG nº 048673752013-0 SSP/MA.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 30 de junho de 2025.


ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 07/2025